



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Ata da 37º Sessão Ordinária da
5ª Sessão Legislativa do 1º Biênio
da 21ª Legislatura da Câmara
Municipal de Gararu, Realizada
no dia 20 de novembro de 2025.

PRESIDENTE: Josivaldo Alves dos Santos

1º SECRETÁRIO: Geovar Melo da Silva

ÀS 18h15min, presentes os Srs. Vereadores: Josivaldo Alves dos Santos, Geovar Melo da Silva, Adriano Vieira dos Santos, José Alequison Messias dos Santos, Maria Cristiane Souza dos Santos e Josivaldo Silva Melo. Estando ausentes os Srs. vereadores: Elizabeth Freire Santos de Oliveira, José Rutinaldo Machado, Valdemir Guilherme da Silva. O Srº Vereador Presidente Josivaldo Alves dos Santos declarou aberta a presente sessão.

Expediente

Projeto de Lei Ordinária de Nº 18/2025, “Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 607/2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Gararu– SE, e dá outras providências.”. De autoria do Poder executivo.

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo de Nº 12/2025, “Dispõe sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico, no âmbito da rede pública municipal de ensino, e da outras providências.” De autoria do senhor vereador Adriano Vieira dos Santos.

Projeto de Lei do Legislativo de Nº 13/2025, “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município, e da outras providências.” De autoria do senhor vereador Adriano Vieira dos Santos.

Indicação de Nº 85/2025, “Solicita que a canoa Creuzinha se torne um patrimônio histórico no município de Gararu-SE.” De autoria do senhor vereador Geovar Melo da Silva.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Pequeno Expediente

No pequeno expediente, fez uso da palavra o primeiro orador inscrito, o senhor vereador Geovar Melo. O qual cumprimenta a todos. Comenta sobre a indicação de sua autoria que está em pauta e desde já pede o voto de todos.

Grande Expediente

No grande expediente, fez uso da palavra o primeiro orador inscrito, o senhor vereador Adriano Vieira. Inicia dando boa noite a todos. Comenta acerca da semana anterior, relata que fez pouco uso da fala, e foi mal interpretado, porque a sociedade não entendeu o que o mesmo quis dizer. Acredita que pela primeira vez um líder da oposição promoveu um vídeo seu, o líder Rutinaldo Machado seu vídeo propagado nos grupos de whatsapp. Ele comentando acerca da sua fala aqui nesta casa. Deixa claro que ficou feliz, até porque isso não é para qualquer um, geralmente os adversários não falam da gente, mais o vereador Rutinaldo Machado se sentiu na obrigação de falar sobre sua fala.

Ao mesmo tempo, diz ter ficado triste aos comentários recebidos por ele diante de sua fala, primeiro porque foi bem claro, quando disse que estava pronto para ouvir a palavra dos colegas vereadores desta casa, citou todos. Estava pronto para ouvir qualquer um que discordasse, pensasse diferente daquilo que propôs em sua fala. Porém, falou que estava pronto a não ouvir a oposição na quinta-feira, a qual fez oito (oito) dias. Deixa claro que propôs isso de forma intencional, até porque o vereador Rutinaldo Machado tentou transparecer para sociedade que o mesmo não queira ouvir o debate. Mas a palavra debater como diz no Aurélio, e muita gente fala e não sabe o que está falando. Mas a palavra debater é divergir, é concordar e discordar do mesmo assunto em ocasiões diferentes. Esclarece que pode discordar de um colega e debater,



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

pois quando discorda, debate. E o que o vereador tentou transparecer para sociedade é que o mesmo não estava pronto para debater.

Por sua vez, afirma que está sim pronto para debater. Mas é impossível você ver um cara que quase nem sabe ler, dizer que uma obra que custou 700 mil reais, só o projeto estrutural está errado, a pessoa tem dificuldade de leitura visual, e dificuldade de oralidade, mas tem a capacidade de entender que um projeto é derivado do engenheiro civil que criou o projeto.

Completa dizendo que não é nenhum débil mental a ponto que a discursão passa a ser física, pessoal de si próprio. Assim como diz que não se opôs a ouvir a oposição, mais são 11 meses ouvindo uma oposição que não propõe. Fala também, que na semana anterior apresentou um projeto o qual o vereador Rutinaldo se absteve de votar, projeto pelo qual foi para ficha suja não assumir cargo na prefeitura. A oposição tem o direito sim de discordar, mas também tem a obrigação propor. A exemplo, relata que no dia de ontem estava no clube municipal e estava tendo um evento da assistência, e Elizabeth que é responsável por trabalhar e educar aqueles alunos, ela não estava lá, alunos dela estavam no evento, e a mesma foi comunicada e foi a única que faltou, que é vereadora desta casa.

A vereadora Elizabeth que é monitora, que trabalha como pessoa chave na educação daqueles alunos, não se encontrava presente, agora se ela estiver doente, está justificado. Sobre a Iguá, o vereador também tentou transparecer que é a favor, quando na verdade é o contrário, a Iguá está sendo uma vergonha, não só para Gararu, mas para o Estado de Sergipe. Narra que falou com Fernando que é coordenador da Iguá, não resolveu o problema do Povoado Tanquinhos, não resolveu o problema da adutora que foi inaugurada agora, e não porque este vereador aqui não cobrou, porque cobrou sim. Agora o presidente da Iguá e responsáveis pela água deviam tomar vergonha na cara, os talões chegam, mais o povo não recebe a água. A Iguá que veio para resolver, e não está resolvendo nada. Assim como fala que nunca viu um membro da oposição parabenizar Zete, é como se ela nunca tivesse acertado.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Todavia, lembra que quando a oposição queria enganar o povo de Gararu trouxeram caminhões pipas de Alagoas, junto com o enganador. Trouxeram 5 caminhões pipas e agora não tem nenhum, queriam só enganar o povo, aquele Marcos Santos, e aí diz que Gararu precisa de 5 caminhões, deixa claro que realmente Zete precisa mesmo colocar mais 5, já que os 5 foram embora.

Direciona a fala para o presidente e questiona se o mesmo sabe que a oposição só tem aqui na câmara 4 ou é 5 propostas, tem requerimento, indicação, mas projeto não tem. E diz que não tem projetos porque ficam o tempo todo tentando atrapalhar a gestão com requerimentos. E quando indicam algo já são obras que já estão em andamento, como tem indicações para o Povoado palestina para quadra, calçamento, asfalto, para quadra do Povoado oiteiro, calçamento do Povoado Genipatuba, a oposição indica porque sabe que a prefeita vai fazer. Proponha, conversem e venha divergir, venham com ideias.

Seguindo a ordem de inscrição, a palavra foi passada ao vereador Geovar Melo. O qual dá boa noite a todos. Fala sobre o falecimento de um filho da terra, Murilo Resende que dia 19 fez um mês da sua partida. O qual era filho do ex vereador Pedro Correia. Narra a história de vida do mesmo. Por sua vez deseja condolências a toda família.

Ordem do dia

Na ordem do dia, verificada a presença do quórum regimental, estando presentes os Srs. Vereadores: Josivaldo Alves dos Santos, Geovar Melo da Silva, Adriano Vieira dos Santos, José Alequison Messias dos Santos, Maria Cristiane Souza dos Santos e Josivaldo Silva Melo. Foi colocado para apreciação as seguintes matérias; **Projeto de Lei Ordinária de Nº 18/2025**, "*Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 607/2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Gararu- SE, e dá outras providências.*". De autoria do Poder executivo. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo de Nº 12/2025**, "*Dispõe sobre a adoção obrigatória de giz*"



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

*antialérgico, no âmbito da rede pública municipal de ensino, e da outras providências.” De autoria do senhor vereador Adriano Vieira dos Santos. **Projeto de Lei do Legislativo de Nº 13/2025**, “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município, e da outras providências.” De autoria do senhor vereador Adriano Vieira dos Santos. **Indicação de Nº 85/2025**, “Solicita que a canoa Creuzinha se torne um patrimônio histórico no município de Gararu-SE.” De autoria do senhor vereador Geovar Melo da Silva.*

Na sequência, foi colocado para votação **Projeto de Lei Ordinária de Nº 18/2025**, o qual foi APROVADO em 1º e 2º turno de votação, pelos vereadores: Josivaldo Alves dos Santos, Geovar Melo da Silva, Adriano Vieira dos Santos, José Alequison Messias dos Santos, Maria Cristiane Souza dos Santos e Josivaldo Silva Melo.

Posteriormente, foi colocado em votação conjunta o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo de Nº 12/2025 e Projeto de Lei do Legislativo de Nº 13/2025**, os quais foram APROVADOS no 1º e 2º turno de votação, pelos vereadores: Josivaldo Alves dos Santos, Geovar Melo da Silva, Adriano Vieira dos Santos, José Alequison Messias dos Santos, Maria Cristiane Souza dos Santos e Josivaldo Silva Melo.

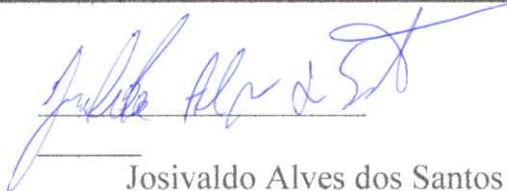
Por fim, foi colocado para votação **Indicação de Nº 85/2025**, a qual foi APROVADA pelos vereadores: Josivaldo Alves dos Santos, Geovar Melo da Silva, Adriano Vieira dos Santos, José Alequison Messias dos Santos, Maria Cristiane Souza dos Santos e Josivaldo Silva Melo.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor vereador presidente Josivaldo Alves dos Santos, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira, assistente técnica legislativa, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pela 1º secretário.

Plenário José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Gararu/SE, em 20 de novembro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO



Josivaldo Alves dos Santos
Presidente



Geovar Melo da Silva
1º secretário